



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 008/2026

ASSUNTO: Sugere ao Poder Executivo a adoção de meio oficial para comunicação de falecimentos no Município.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a realização de estudos para a viabilidade de divulgação de falecimentos no âmbito do Município por meio de veículos de som, como carro de som, moto som ou outros meios sonoros de ampla circulação, de modo a garantir maior alcance dessas informações à população.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que a prática anteriormente adotada, por meio de anúncios em alto-falantes da Igreja Católica, deixou de ocorrer, o que tem dificultado o acesso da população às informações sobre óbitos, sobretudo para aqueles que não dispõem de acesso às redes sociais ou meios digitais, ocasionando situações em que munícipes somente tomam conhecimento do falecimento após a realização do sepultamento.

Câmara Municipal de Ângulo-PR, 13 de abril de 2026.

Atenciosamente

LEVI DOS SANTOS LIMA
Vereador